

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/10/2014 10:23:02, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0022885-76.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral**

Requerente: Edgar Alexandre Tadeu Requerido: Banco Santander Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 168: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC. Sem custas finais.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 02 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.